



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 21/2025

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES

**Destinatário: Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano - ES**

O Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano - ES, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o interesse público, vem a público manifestar sua insatisfação à decisão de suspender o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da saúde.

Considerando que os profissionais da saúde desempenham suas funções em condições extremamente adversas, frequentemente expostos a agentes nocivos que comprometem sua saúde e segurança, é inadmissível que a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade ocorra sem a devida análise e consideração de todas as condições reais enfrentadas por esses servidores.

Além disso, requeremos que seja revista a decisão que embasou tal medida, uma vez que informações e avaliações pertinentes podem ter sido desconsideradas, visto que vários servidores possuem laudos que fundamentam a percepção da insalubridade.

É fundamental que haja um estudo detalhado e atualizado das condições de trabalho, garantindo que os direitos dos servidores sejam respeitados e que a saúde e a integridade dos mesmos sejam priorizadas.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que interceda e reconsidere a suspensão do pagamento do adicional de insalubridade até a apresentação de um estudo minucioso sobre o tema, garantindo assim a dignidade e o reconhecimento dos profissionais que atuam na linha de frente da saúde pública, muitas vezes em situações de risco e vulnerabilidade.

Esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a valorização dos servidores públicos, especialmente aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde da população.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Juarez José Xavier

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Dorivanio Stein

Abrão Levi Kiffer

Diogo Endlich de Oliveira

Adriano Domingos Ciurletti



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERCULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUN
ESTADO DO ESPÍRITO

Angelo F. Traspadini

Hilário Oliveira Neto

João Cabral R. Cancellieri

Martim Miguel Trarbach

Reinaldo Valentim Frasson



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003700390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 21/02/2025 11:08

Checksum: **289C8E81FE0C5B1721BBD6277640786F5CD064DCED2522B94F4673F930C9FBE5**

